

PORTARIA PGJ/PI N° 3404/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0018.0018090/2021-78,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **LIZIA RAQUEL POLICARPO GRAMOSA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 123, **03 (três) dias** de folga para serem usufruídos nos dias **16, 17 de dezembro de 2021 e 07 de janeiro de 2022**, em razão de designação para auxílio junto aos Grupos Regionais de Promotorias Integradas no Acompanhamento do COVID-19, ficando 09 e ½ (nove e meio) dias para fruição em data oportuna, sem que recaiam descontos sob o auxílio alimentação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 16 de dezembro de 2021.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/12/2021, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161456** e o código CRC **D492C9D8**.